

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 02/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO 2017 - MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais (PPGCPRI) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que rege o processo seletivo com vistas à admissão ao Curso de Mestrado Acadêmico (*stricto sensu*) em Ciência Política e Relações Internacionais, para o ano letivo de 2017, conforme os termos abaixo.

1. DAS VAGAS

1.1. O PPGCPRI oferecerá um total de até 20 (vinte) vagas para seu Mestrado Acadêmico, respeitando-se o equilíbrio entre áreas de concentração e linhas de pesquisa. O PPGCPRI se reserva o direito de não preencher a totalidade de vagas ofertadas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.

1.2. As vagas oferecidas pelo PPGCPRI serão distribuídas entre as áreas de concentração, considerando as linhas de pesquisa¹ e a disponibilidade de orientação de seus docentes, conforme disposto a seguir:

- **Área de concentração:** Ciência Política

- *Linha de pesquisa:* Teoria e Pensamento Político

Vagas por docente: Gilvanildo Oliveira Avelino (2 vagas)
José Henrique Artigas de Godoy (3 vagas)
Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira (2 vagas)
Marcelo Burgos Pimentel dos Santos (2 vagas)

- *Linha de pesquisa:* Instituições e Análise Política

Vagas por docente: Italo Fittipaldi (2 vagas)
Rodrigo Freire de Carvalho e Silva (2 vagas)
Samir Perrone de Miranda (2 vagas)

¹ Para mais informações sobre a estrutura do Programa, incluindo a descrição das áreas de concentração e linhas de pesquisa, consultar a página do Programa na internet: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

- **Área de concentração:** Política Internacional

- *Linha de pesquisa:* Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento

Vagas por docente: Henrique Zeferino de Menezes (2 vagas)

Henry Iure de Paiva Silva (3 vagas)

Liliana Ramalho Fróio (2 vagas)

Túlio Sérgio Henriques Ferreira (2 vagas)

- *Linha de pesquisa:* Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional

Vagas por docente: Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior (2 vagas)

Ielbo Marcus Lobo de Souza (1 vaga)

Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira (2 vagas)

Mariana Pimenta Oliveira Baccarini (3 vagas)

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Poderão candidatar-se a este processo de seleção:

2.1.1. Portadores de diploma ou comprovante de conclusão de curso de nível superior, credenciado pelo MEC;

2.1.2. Concluintes de curso de graduação, desde que apresentem diploma ou comprovante de conclusão de curso de graduação até a primeira matrícula no PPGCPRI, sob pena de perderem o direito à vaga;

2.1.3. Portadores de diplomas estrangeiros de graduação;

2.1.3.1. Uma vez aprovados, os portadores de diplomas estrangeiros devem obedecer ao disposto no Art. 51 da Res. CONSEPE 79/2013.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados entre os dias **10 e 19 de outubro de 2016**.

3.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente através da página eletrônica <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>, menu Seleção.

3.3. Para a inscrição, o candidato deverá submeter cópia digital dos seguintes documentos:

a) Requerimento de inscrição no padrão do PPGCPRI (ANEXO I) devidamente preenchido;

b) Diploma ou comprovante de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC, respeitando-se o disposto no item 2.1. deste edital em relação a alunos concluintes e diplomas estrangeiros;

c) Histórico escolar do curso de graduação;

d) Documento oficial de identificação (RG, CNH ou outro documento oficial com foto);

e) Comprovante de quitação de obrigação eleitoral (título eleitoral e comprovante de votação na última eleição, ou a justificativa de não votação) para candidatos brasileiros;

- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 85,93 (oitenta e cinco reais e noventa e três centavos) ou formulário do pedido de isenção da taxa de inscrição (ANEXO II);
- g) Projeto de pesquisa no formato .doc

3.4. O projeto de pesquisa de mestrado deve incluir os seguintes itens: i) capa, contendo identificação do candidato, título do projeto e indicação da linha de pesquisa pretendida; ii) resumo; iii) introdução e justificativa da relevância do tema; iv) objetivos geral e específicos; v) fundamentação teórico-metodológica; vi) cronograma; vii) referências. O projeto deve conter até 12 (doze) páginas em formato A4, fonte "Times New Roman", tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e margens de 2,5 cm.

3.5. Apenas serão homologadas inscrições de candidatos cujos projetos de pesquisa sejam considerados aprovados por dois professores da linha de pesquisa pretendida, de acordo com os seguintes critérios: i) adequação à linha de pesquisa; ii) exequibilidade da proposta; iii) coerência e coesão do texto; iv) adequação e pertinência da bibliografia sobre o tema.

3.6. O pagamento de taxa de inscrição deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), que pode ser acessada através do endereço <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>, utilizando os seguintes dados para o seu preenchimento: *Unidade Gestora*: 153065; *Gestão*: 15231; *Código de Recolhimento*: 28832-2; *Número de Referência*: 150653136; incluindo *Competência*: mês e ano do recolhimento; e *Vencimento*: data do pagamento até o último dia de inscrições previsto no item 3.1. O candidato pode seguir as instruções para o preenchimento no endereço <http://www.prpg.ufpb.br/prpg/contents/paginas/gru>

3.7. Não haverá qualquer ressarcimento de despesas efetuadas pelos candidatos, nem devolução de taxas pagas pelo candidato caso a inscrição não seja homologada.

3.8. É possível solicitar isenção da taxa de inscrição nos termos do decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, e da lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013. Para isto, o candidato deverá encaminhar o pedido através do preenchimento do formulário próprio (ANEXO II) e da juntada de documento(s) comprobatório(s).

3.8.1. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no dia 14 de outubro de 2016, conforme previsto na tabela do item 5. deste Edital.

3.8.2. Candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar a taxa de inscrição e entregar o comprovante até o último dia de inscrições previsto no item 3.1.

3.9. O candidato deverá indicar, no ato da inscrição, a linha de pesquisa de sua escolha.

3.10. O candidato portador de necessidades especiais deverá indicar o tipo de atendimento específico que precisará durante o processo seletivo, através de solicitação formal à Coordenação do Programa, no ato de sua inscrição. A documentação comprobatória da necessidade especial deverá ser entregue juntamente com a solicitação.

3.11. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará automaticamente concordando com as normas contidas e apresentadas no presente Edital.

3.12. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer as informações e a documentação requerida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

3.13. Não serão homologadas as inscrições que não atenderem integralmente às exigências deste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SUAS FASES

4.1. O candidato que tiver a inscrição homologada estará apto a participar da seleção sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa.

4.2. O processo de seleção será realizado em quatro fases, conforme descrito abaixo:

a) Primeira fase – Exame de Suficiência em língua inglesa (etapa eliminatória).

O Exame de Suficiência consistirá em uma prova escrita para verificar a capacidade de leitura e interpretação em língua inglesa do candidato. Esta prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada sem identificação nominal do candidato e sem consulta, sendo permitido o uso de dicionário impresso. Os candidatos que chegarem após o início do exame estarão automaticamente desclassificados. O Exame de Suficiência será realizado nas dependências do CCHLA da UFPB, em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado das inscrições homologadas.

Mediante análise prévia, poderão ser dispensados do Exame de Suficiência em língua inglesa os candidatos portadores de certificados de proficiência ou declarações de aprovação em exame de suficiência emitidos por Instituições de Ensino Superior Federais e Estaduais, assim como certificados internacionais de proficiência, entre os quais, para a língua inglesa: MICHIGAN, IELTS (*academic*), CPE, GRE e TOEFL (mínimo de 21 pontos em *Reading*). Os certificados deverão estar no prazo de validade de dois anos. Para requerer dispensa do Exame de Suficiência, o candidato deverá assinalar essa opção na Ficha de Inscrição, anexando o respectivo certificado no ato da inscrição. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem dispensa e que não alcançarem média igual ou superior a 6,0 (seis) no Exame de Suficiência em língua inglesa. Apenas os candidatos aprovados na primeira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

b) Segunda fase – Prova Escrita (etapa eliminatória e classificatória, com peso 4).

A Prova Escrita será composta por três questões dissertativas, sendo uma questão geral de caráter obrigatório e outras duas questões relacionadas às Áreas de Concentração, das quais o candidato poderá escolher qual responder. As questões da Prova Escrita compreenderão assuntos propostos pela Comissão de Seleção, com base em conteúdos pertinentes à bibliografia indicada (ANEXO V). A prova será realizada sem consulta e sem identificação nominal do candidato, com duração de 4 (quatro) horas. Os candidatos que chegarem após o início da prova estarão automaticamente desclassificados. A Prova Escrita será realizada nas dependências do CCHLA da UFPB, em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado do Exame de Suficiência em língua inglesa.

Os seguintes critérios serão considerados nesta etapa: i) clareza e correção da linguagem empregada (peso 2); ii) domínio no uso dos conceitos (peso 3); iii) coerência no desenvolvimento das ideias (peso 2); iv) adequação da resposta ao tema proposto (peso 3).

Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) na Prova Escrita. Apenas os candidatos aprovados na segunda fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

c) Terceira fase – Defesa do Projeto de Pesquisa (etapa eliminatória e classificatória, com peso 4).

A chamada dos candidatos para a realização da defesa do Projeto de Pesquisa obedecerá à ordem indicada pela Comissão de Seleção após a publicação dos aprovados na segunda fase. O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar oralmente seu Projeto de Pesquisa, perante a Comissão de Seleção. Neste momento, cada docente poderá, se julgar necessário, arguir o candidato no sentido de esclarecer aspectos relacionados ao Projeto de Pesquisa apresentado. Essa fase será gravada em áudio e os registros ficarão sob a guarda da Coordenação do PPGCPRI. A defesa do Projeto de Pesquisa será realizada nas dependências do CCHLA da UFPB, em sala e horário a serem divulgados junto com o resultado da Prova Escrita.

Serão considerados os seguintes critérios de avaliação nesta etapa: i) clareza e correção da linguagem escrita e oral empregadas (peso 2); ii) relevância e domínio do tema (peso 3); iii) coerência teórico-metodológica (peso 3); iv) pertinência e vinculação à linha de pesquisa escolhida (peso 2). Serão eliminados os candidatos que obtiverem média inferior a 7,0 (sete) nesta fase. Esta etapa é aberta ao público, com exceção da presença de candidatos concorrentes. Apenas os candidatos aprovados na terceira fase do processo seletivo participarão da fase seguinte.

d) Quarta fase – Avaliação do Currículo Lattes (etapa classificatória, com peso 2).

A Comissão de Seleção, de maneira reservada, avaliará a trajetória acadêmica do candidato a partir dos documentos comprobatórios das atividades desenvolvidas nos últimos 3 (três) anos, considerando o Currículo Lattes. Os itens para a pontuação nesta fase do processo seletivo estão descritos na Tabela para Avaliação do Currículo (ANEXO VI). As notas desta quarta fase serão calculadas conforme os seguintes procedimentos: 1) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação; 2) Os demais candidatos terão suas notas estabelecidas proporcionalmente à nota do currículo de maior pontuação.

4.3. Com o objetivo de assegurar o princípio da impessoalidade na seleção pública, os exames da primeira e segunda fases do processo (Exame de Suficiência em Língua inglesa e Prova Escrita) deverão ser realizados sem qualquer identificação do candidato na prova, sob pena de eliminação.

4.4. Ao apresentar-se para a terceira fase do processo (Defesa do Projeto de Pesquisa), o candidato deverá entregar à Comissão de Seleção sua Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes (ANEXO VI) devidamente preenchida, acompanhada de uma cópia impressa do Currículo Lattes e de cópia dos seus respectivos documentos comprobatórios, numerados e juntados na ordem em que são listados. Serão consideradas na avaliação do currículo apenas os itens preenchidos na tabela e as atividades documentadas dos últimos três anos.

4.5. O resultado do processo seletivo considerará, para efeitos de classificação dos candidatos, a média ponderada da pontuação obtida nas três últimas fases desta seleção.

4.5.1. Fórmula utilizada para o cálculo da média ponderada será: $(4xPE + 4xPP + 2xAC)/10 =$ Nota Final (PE = Prova Escrita, PP = Projeto de Pesquisa, AC = Análise do Currículo).

4.6. Caso ocorra empate na pontuação dos candidatos aprovados, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: maior nota obtida na Prova Escrita; maior nota obtida na Defesa do Projeto de Pesquisa; e maior nota obtida na Avaliação do Currículo Lattes.

4.7. Os candidatos devem apresentar-se a todas as fases do processo seletivo portando documento oficial de identificação com foto atualizada.

4.8. A divulgação dos resultados será feita na Secretaria do PPGCPRI no CCHLA/UFPB e na página eletrônica do Programa: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

5. CALENDÁRIO

| PERÍODO | ETAPA |
|---|---|
| 08 de setembro a 07 de outubro de 2016 Até dez dias úteis a contar da data de início da divulgação do Edital | Divulgação do Edital (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) Prazo para interposição de recurso administrativo |
| 10 a 19 de outubro de 2016 | Período de Inscrições |
| 10 a 13 de outubro de 2016 | Prazo para Pedido de Isenção de Inscrição |
| 14 de outubro de 2016 Até dois dias úteis após a divulgação da lista de isentos do pagamento da taxa de inscrição | Divulgação de Isentos da Taxa de Inscrição (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) Prazo para pedido de reconsideração |
| 24 de outubro de 2016 Até dois dias úteis após a divulgação da lista de inscrições homologadas e de dispensa do Exame de Suficiência | Divulgação do resultado das inscrições homologadas e dos pedidos de dispensa do Exame de Suficiência em língua inglesa (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) Prazo para pedido de reconsideração |
| 27 de outubro de 2016 | Realização do Exame de Suficiência em língua inglesa (Eliminatória) |
| 01 de novembro de 2016 Até dois dias úteis após a divulgação do resultado do Exame de Suficiência | Divulgação do resultado do Exame de Suficiência em língua inglesa (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) Prazo para pedido de reconsideração |

| | |
|--|--|
| 07 de novembro de 2016 | Realização da Prova Escrita (Eliminatória e classificatória) |
| 10 de novembro de 2016 | Divulgação do resultado da Prova Escrita (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) |
| Até dois dias úteis após a divulgação do resultado da Prova Escrita | Prazo para pedido de reconsideração |
| 16 a 18 de novembro de 2016 | Realização da Defesa do Projeto de Pesquisa (Eliminatória e classificatória) e entrega da Tabela de Pontuação para Análise do Currículo Lattes com sua documentação comprobatória (Classificatória) |
| 22 de novembro de 2016 | Divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) |
| Até dois dias úteis após a divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa | Prazo para pedido de reconsideração |
| 25 de novembro de 2016 | Divulgação da Análise do Currículo Lattes (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) |
| Até dois dias úteis após a divulgação do resultado da Análise do Currículo Lattes | Prazo para pedido de reconsideração |
| 30 de novembro de 2016 | Divulgação do Resultado Final do Processo de Seleção (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) |
| Até 10 dias úteis após a divulgação do Resultado Final do processo de Seleção | Prazo para interposição de recurso |
| 27 de janeiro 2017 | Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção pelo Colegiado do PPGCPRI (Mural e Página Eletrônica do PPGCPRI) |
| 06 a 10 de março de 2017 | Matrículas |
| 13 de março de 2017 | Início das Aulas |

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será composta por docentes credenciados no PPGCPRI, conforme a seguir:

| Titulares | Suplentes |
|--|--------------------------------------|
| Gilvanildo Oliveira Avelino (Presidente) | Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira |
| Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior | Mariana Pimenta Oliveira Baccarini |
| Henry Iuri de Paiva Silva | Túlio Sérgio Henriques Ferreira |
| Rodrigo Freire de Carvalho e Silva | Italo Fittipaldi |

6.2. A Comissão de Seleção tem total autonomia e independência para realizar as avaliações e deliberações acerca da reprovação, aprovação, classificação e julgamento de pedidos de reconsideração dos candidatos, de acordo com as normas deste Edital e com a legislação vigente no país.

6.3. A Comissão de Seleção poderá efetuar alterações no calendário do processo de seleção, divulgando novas datas e locais para realização das atividades previstas através do mural da Secretaria do PPGCPRI e do endereço eletrônico <http://www.cchla.ufpb.br/ppgcpri>

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O edital é passível de impugnação no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação.

7.2. Caberá pedido de reconsideração para os resultados de cada uma das etapas da seleção. O candidato que desejar formular o pedido contra o resultado provisório de cada etapa disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação da nota provisória de cada etapa da seleção.

7.3. Todos os pedidos de reconsideração contra os resultados provisórios da seleção deverão estar devidamente fundamentados e deverão ser dirigidos à Comissão da Seleção e obrigatoriamente protocolados na Secretaria do PPGCPRI.

7.4. As eventuais interposições de recurso administrativo ao resultado final da seleção deverão ser dirigidas, no prazo estabelecido por este edital, ao Colegiado do Programa e obrigatoriamente protocoladas na Secretaria do PPGCPRI.

7.5. Após 60 (sessenta) dias da divulgação do resultado final do processo de seleção e por um prazo de até 90 (noventa) dias, os candidatos poderão receber, na Secretaria do Programa, os documentos apresentados por ocasião da inscrição. Os exemplares do projeto de pesquisa não serão devolvidos. Decorrido o prazo supramencionado, a documentação dos candidatos será destruída.

7.6. A matrícula será realizada na Secretaria do PPGCPRI, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, no período de 06 a 10 de março de 2017. No ato de confirmação de matrícula, os

candidatos classificados deverão apresentar os originais da documentação exigida, incluindo diploma de graduação ou certidão de conclusão do curso emitida pela coordenação responsável, sob pena de perda do direito à vaga.

7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

João Pessoa, 08 de setembro de 2016.

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em
Ciência Política e Relações Internacionais**

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2017
MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

1. DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|---------------|----------------|
| Nome completo: | | |
| Data de nascimento: | Naturalidade: | Nacionalidade: |
| Passaporte (se estrangeiro): | RG/RNE: | CPF: |
| Possui necessidades especiais: () Não () Sim Qual? _____ | | |

2. ENDEREÇO

| | | |
|-----------------------|--------------------------|---------------|
| Logradouro: | | |
| Complemento: | Bairro: | Cidade: |
| Estado: | CEP: | Caixa Postal: |
| Telefone Fixo: () | Telefone Celular: () | E-mail: |

3. ESCOLARIDADE

| | | |
|---|-----------------------|--|
| Graduação em: | Título da Monografia: | |
| Instituição: | Data da Conclusão: | |
| Outro Diploma de Curso de Graduação ou Pós (se houver): | | |
| Instituição: | Data da Conclusão: | |

4. VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL

| | |
|---|-------------------|
| Profissão: | |
| Cargo/Função: | Tempo de Serviço: |
| Local de trabalho: | |
| Endereço: | Telefone: |
| Aposentado? () Sim () Não | |

5. TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

| |
|--------------|
| |
|--------------|

6. LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA (assinalar apenas uma opção)

| | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Teoria e Pensamento Político | <input type="checkbox"/> Política Externa, Cooperação e Desenvolvimento |
| <input type="checkbox"/> Instituições e Análise Política | <input type="checkbox"/> Segurança, Estudos de Paz e Ordem Internacional |

7. DISPENSA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

| |
|---|
| <input type="checkbox"/> Solicito dispensa do Exame de Suficiência em língua inglesa, nos termos do Edital. Documento que fundamenta a dispensa: _____ |
|---|

8. DISPONIBILIDADE DE TEMPO AO MESTRADO

| | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva | <input type="checkbox"/> Dedicção Parcial |
| Tempo de dedicção semanal: _____ horas | |

DECLARAÇÃO:

Declaro, para os devidos fins, que efetuei minha inscrição no Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais – Seleção 2017. Neste ato, confirmo ter conhecimento do Edital nº 02/2016, disponível no endereço eletrônico do PPGCPRI (www.cchla.ufpb.br/ppgcpri), contendo a descrição das etapas, a indicação dos critérios de avaliação, o calendário das fases e o nome dos membros titulares e suplentes que compõem a Comissão de Seleção. Por fim, declaro e atesto que conheço integralmente e aceito incondicionalmente as normas que regem o Processo Seletivo, notadamente as constantes do referido Edital. Nestes termos, peço deferimento.

| | |
|----------------------------|---|
| Local e data: _____ | Assinatura do(a) candidato(a): _____ |
|----------------------------|---|

ANEXO II – PEDIDO DE ISENÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO 2017**

Nome do(a) candidato(a): _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Telefone: () _____ E-mail: _____

Declare as razões para o pedido de isenção da taxa de inscrição no processo seletivo:

DECLARO que as informações prestadas neste documento são verdadeiras. Outrossim, informo que estou ciente que, se comprovada a inveracidade das informações prestadas e documentos apresentados, fico sujeito(a) às penalidades cabíveis em lei.

____ / ____ / _____ Assinatura do(a) candidato(a): _____

PARECER (Uso exclusivo do PPGCPRI)

O presente pedido foi () Deferido () Indeferido

ANEXO III – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

RECONSIDERAÇÃO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE 2017

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, requerimento de inscrição nº, para concorrer a vaga no Processo Seletivo para o ano letivo de 2017, realizado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, apresento pedido de reconsideração junto à Comissão de Seleção contra decisão do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto do pedido de reconsideração:

.....

II. Dos argumentos do pedido:

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos documentos que fundamentam o pedido:

.....
.....

João Pessoa, de de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

FORMULÁRIO PARA RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DE 2017

Eu,, portador(a) do documento de identidade nº, requerimento de inscrição nº, para concorrer a vaga no Processo Seletivo para o ano letivo de 2017, realizado para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais da Universidade Federal da Paraíba, apresento pedido de recurso junto ao Colegiado deste Programa contra decisão do referido Processo Seletivo.

I. Do objeto do recurso:

.....

II. Dos argumentos do recurso:

.....
.....
.....
.....
.....

III. Dos documentos que fundamentam o recurso:

.....
.....

João Pessoa, de de 2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLOGRAFIA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA

1.1. Conteúdo Programático Geral

Poder Soberano; Moral e Política; Estado e Governo; Guerra.

1.2. Bibliografia Geral

HOBBS, Thomas. *Do cidadão*. Várias edições. Disponível (em inglês) em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cs000003.pdf>

MACHIAVELLI, Nicolló. *O príncipe*. Várias edições. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cv000052.pdf>

2.1. Conteúdo Programático da Área de Concentração Ciência Política

Teorias da Democracia Clássica e Contemporânea; Conceito de Poliarquia.

2.2. Bibliografia da Área de Concentração Ciência Política

DAHL, Robert A. *Poliarquia: participação e oposição*. São Paulo: Ed. da USP, 1997.

PATEMAN, Carole. *Participação e teoria democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

3.1. Conteúdo Programático da Área de Concentração Política Internacional

Teorias de Relações Internacionais; Poder e Equilíbrio; Polaridade.

3.2. Bibliografia da Área de Concentração Política Internacional

FLEMES, Daniel. O Brasil na iniciativa BRIC: “soft balancing” numa ordem global em mudança? *Revista Brasileira de Política Internacional*, v. 53, n. 1, 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbpi/v53n1/a08v53n1.pdf>

WALTZ, Kenneth N. Structural Realism after the cold war. *International Security*, v. 25, n. 1, 2000. Disponível em: http://www.columbia.edu/itc/sipa/U6800/readings-sm/Waltz_Structural%20Realism.pdf

ZAKARIA, Fareed. *O mundo pós-americano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

ANEXO VI – TABELA DE PONTUAÇÃO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Atenção: serão considerados somente os últimos 3 (três) anos de atividades e produções acadêmicas, sendo computados apenas dados preenchidos e devidamente documentados

Nome do(a) candidato(a): _____

| Formação Acadêmica | Quantidade | Pontuação | Para uso da Comissão |
|---|-------------------|------------------|-----------------------------|
| Especialização (5 pontos) | | | |
| Mestrado (10 pontos) | | | |
| Doutorado (15 pontos) | | | |
| Atividades Acadêmicas | Quantidade | Pontuação | Para uso da Comissão |
| Programa de iniciação científica ou similar (1,5 ponto por semestre) | | | |
| Programa de extensão ou similar (1 ponto por semestre) | | | |
| Programa de iniciação à docência ou similar (1 ponto por semestre) | | | |
| Monitoria de disciplina de graduação (1 ponto por semestre) | | | |
| Participação em comissão organizadora de eventos científicos e de extensão (0,5 ponto por participação – máximo 2 pontos) | | | |
| Produção Acadêmica | Quantidade | Pontuação | Para uso da Comissão |
| Apresentação de trabalhos/resumos em eventos (0,5 ponto por apresentação – máximo 4 pontos) | | | |

| | | | |
|--|--|--|--|
| Publicação de trabalhos completos em anais de eventos (1,5 pontos por publicação) | | | |
| Publicação em periódico sem classificação Qualis, mas indexado e com corpo editorial (1,5 pontos por publicação) | | | |
| Publicação em periódico com Qualis C a B3 na área (2,5 pontos por publicação) | | | |
| Publicação em periódico com Qualis B2 a A1 na área (5 pontos por publicação) | | | |
| Publicação de capítulos de livros na área (2,5 pontos por publicação) | | | |
| Publicação de livros na área (5 pontos por publicação) | | | |
| Prêmios acadêmico-científicos (2,5 pontos por prêmio) | | | |
| TOTAL GERAL | | | |

ANEXO VII – DOCENTES

CORPO DOCENTE DO PPGCPRI

| Nome | Temas | Área | Linha |
|--|---|------|---|
| Augusto Wagner Menezes Teixeira Júnior | Defesa e segurança internacional; América do Sul; Métodos qualitativos aplicados às Relações Internacionais | PI | Segurança, estudos de paz e ordem internacional |
| Gilvanildo Oliveira Avelino | Teoria Política Moderna e Contemporânea; Estudos anarquistas; Estudos foucaultianos; Socialismo; Liberalismo; Totalitarismo | CP | Teoria e pensamento político |
| Henrique Zeferino de Menezes | Economia política internacional e política externa; Desenvolvimento econômico e propriedade intelectual | PI | Política externa, cooperação e desenvolvimento |
| Henry Iure de Paiva Silva | Teoria das Relações Internacionais; Meio ambiente e comércio internacional; Ordem energética internacional | PI | Política externa, cooperação e desenvolvimento |
| Ielbo Marcus Lobo de Souza | Direito internacional dos conflitos armados; Direitos Humanos; Segurança internacional | PI | Segurança, estudos de paz e ordem internacional |
| Italo Fittipaldi | Economia política; Gestão governamental; Análise e avaliação de políticas públicas; Metodologia quantitativa | CP | Instituições e análise política |
| José Henrique Artigas de Godoy | Pensamento social e político brasileiro; Primeira República brasileira; Agroindústria do café; Coronelismo; Política econômica e políticas públicas; Desenvolvimento | CP | Teoria e pensamento político |
| Liliana Ramalho Fróio | Cultura e Relações Internacionais; História das Relações Internacionais; História da política exterior do Brasil; Atuação internacional de governos subnacionais (paradiplomacia) | PI | Política externa, cooperação e desenvolvimento |
| Luciana Aparecida Aliaga de Oliveira | Pensamento político de Antonio Gramsci; Teoria clássica das elites; Movimentos sociais (MST) | CP | Teoria e pensamento político |
| Marcelo Burgos Pimentel dos Santos | Comportamento político; Democracia; Participação política; Novas Tecnologias de Informação e Comunicação; Pensamento | CP | Teoria e pensamento político |

| | | | |
|--|---|----|---|
| | social brasileiro | | |
| Marcos Alan Shaikhzadeh Vahdat Ferreira | Estudos de paz e segurança humana; Regime normativo, Conflitos armados e violência organizada; Religião, cultura e Relações Internacionais; Redes ilícitas transnacionais; Política externa e políticas públicas; Relações Internacionais na América Latina; Relações Internacionais no Oriente Médio | PI | Segurança, estudos de paz e ordem internacional |
| Mariana Pimenta Oliveira Baccarini | Instituições internacionais; ONU e Conselho de Segurança | PI | Segurança, estudos de paz e ordem internacional |
| Rodrigo Freire de Carvalho e Silva | Democracia, desenvolvimento e direitos humanos; Brasil e Chile: Partidos políticos, sistemas partidários e sistemas eleitorais; Autoritarismo, democracia e justiça de transição; História política contemporânea | CP | Instituições e análise política |
| Samir Perrone de Miranda | Política externa do Brasil; Integração regional; Discurso político; História política brasileira; Elites políticas | CP | Instituições e análise política |
| Túlio Sérgio Henriques Ferreira | Política externa do Brasil; História do Brasil República; Política internacional; Análise de Política Externa; Pensamento brasileiro em Relações Internacionais | PI | Política externa, cooperação e desenvolvimento |